



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 189, DE 09 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 5 – 2025/2028.

VALDIR SEMENSATI DE MORAES, Prefeito do Município de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Equipe Local para elaboração democrática e participativa do plano de ações articuladas, ciclo 2025/2028, no SIMEC - Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão encarregada de representar os diferentes segmentos sociais representativos da comunidade escolar, no processo de elaborar democrática Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art. 3º - O membro e o suplente de cada segmento serão indicados pelo segmento:

I - Ana Claudia da Silva Pereira – CME – CPF: 195.204.568-13;

Suplente: Rodrigo Cesar Pastrolin Venturini – CPF: 269.217.668-26

II – Bruno de Brito Gonçalves – Quadro Técnico – CPF: 451.608.768-55

Suplente: Larissa Garbiati Mariano – CPF: 322.983.808-48

III – Josiane Segantini Garcia Marques – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CPF: 338.272.198-84

Suplente: Franciéli Martines Gomes da Silva Santos – CPF: 402.019.748-27

IV - Marcia Regina Beraldo Oel Pintor – Coordenadores Pedagógicos – CPF: 121.755.888



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gopv.br

Suplente: Viviane Masaki Bruneli – CPF: 354.116.748-32

V - Janaina Aparecida Rubinho Miller – Diretores Escolares – CPF: 349.864.468-86
Suplente: Wilma Delaci Graminholi dos Santos – CPF:974.278.708-59

VI - Maria Regina da Silva Souza – Professoras – CPF: 245.778.998-25
Suplente: Mileide Borges Januário - CPF 344.028.148-55

Art. 4º - Art. 4º. Caberá à equipe Local:

§1.º - Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela com a equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas.

§2.º - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica.

Art. 5º – Dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.

Art. 6º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam -se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 09 DE MAIO DE 2025.


VALDIR SEMENSATI DE MORAES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo